



DECRETO Nº 05408/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	522	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	566	SAUDE	102	1.000,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339030 - Material de Consumo	705	B.VGS	155	2.800,00
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2216	FMCA	100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	523	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	576	SAUDE	102	1.000,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	707	B.VGS	155	1.500,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339091 - Sentencas Judiciais	713	B.VGS	155	500,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	714	B.VGS	155	800,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05408, de 19 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2218	FMCA	100	2.500,00
TOTAL DE RECURSOS				7.300,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de julho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL